

ELIZANGELA PERUCHI RAMPINELLI
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA CREH Nº 913, de 03 de abril de 2024.**

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada no XXXVII Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a enviar documentação prevista em Edital para o endereço eletrônico estagio@mpes.mp.br, até 13.04.2024.

Município: Vitória (Sede).

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADA
3	JORNALISMO	LÔANI ROSA CICATELLI SILVA

Vitória, 03 de abril de 2024.

ELIZANGELA PERUCHI RAMPINELLI
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA CREH Nº 914, de 03 de abril de 2024.**

Rescindir o contrato de Bolsa de complementação educacional do estagiário de Pós-graduação WILLIAN GIL PEREIRA, a partir de 25.03.2024, conforme procedimento MP/Nº 19.11.1143.0010556/2024-73.

PORTARIA CREH Nº 915, de 03 de abril de 2024.

Rescindir o contrato de Bolsa de complementação educacional do estagiário de Pós-graduação DAVI DE OLIVEIRA MILHORATO, a partir de 18.03.2024, conforme procedimento MP/Nº 19.11.1115.0009730/2024-97.

PORTARIA CREH Nº 916, de 03 de abril de 2024.

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor RHAMIRES FERREIRA RECLA, a partir de 02.04.2024, referente ao período aquisitivo de 08.03.2023 a 07.03.2024, com o direito de poder gozá-las oportunamente, conforme procedimento MP/Nº 19.11.0016.0011501/2024-96.

PORTARIA CREH Nº 917, de 03 de abril de 2024.

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor LUIZ FELIPE COSTA SANTANA, a partir de 02.04.2024, referente ao período aquisitivo de 11.10.2023 a 10.10.2024, com o direito de poder gozá-las oportunamente, conforme procedimento MP/Nº 19.11.1123.0011561/2024-10.

Vitória, 03 de abril de 2024.

ELIZANGELA PERUCHI RAMPINELLI
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E MEMÓRIA - CODM****TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 03, de 03 de abril de 2024.**

Aos 07 dias do mês de março do ano de 2024 os documentos relacionados na listagem de eliminação de documentos nº 20/2023 (19.11.2051.0023348/2023-69), nº 21/2023 (19.11.2051.0024662/2023-93) e nº 23/2023 (19.11.2051.0028532/2023-72), das unidades Coordenação de Finanças, Secretaria-Geral e Secretaria das Procuradorias, respectivamente, foram fragmentados de acordo com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade do Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

Vitória, 02 de abril de 2024.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROMOTOR DE JUSTIÇA
PRESIDENTE DA CODM**TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 04, de 03 de abril de 2024.**

Aos 07 dias do mês de março do ano de 2024 os documentos relacionados nas listagens de eliminação de documentos nº 38/2023 (19.11.1133.0032072/2023-33 - Promotoria de Justiça de Serra) e nº 40/2023 (19.11.1135.0038491/2023-29), nº 41/2023 (19.11.1135.0038499/2023-07) e nº 42/2023 (19.11.1135.0039393/2023-22) - Promotoria de Justiça de Viana, foram fragmentados de acordo com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade do Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

Vitória, 02 de abril de 2024.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROMOTOR DE JUSTIÇA
PRESIDENTE DA CODM**TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 05, de 03 de abril de 2024.**

Aos 13 dias do mês de março do ano de 2024 os documentos relacionados na listagem de eliminação de documentos nº 39/2023 (19.11.1172.0042176/2023-83 - Promotoria de Justiça de Fundão) foram fragmentados de acordo com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade do Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

Vitória, 02 de abril de 2024.